



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYAO/TO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2026

Aprovação da prestação de  
contas 3º quadrimestral  
referente ao ano de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 2º, as Lei nº 066/97 de 24/04/1997, e considerando a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião realizada no dia 15 de janeiro de 2026, conforme Ata nº 223.

### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade a prestação de contas 1º quadrimestral referente ao ano de 2026.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir data de sua aprovação.

Bernardo Sayão TO, 15 de janeiro 2026.

Tainara da Silva Rosa Machado  
**Tainara da Silva Rosa Machado**  
Presidente do CMAS